

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 584, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 477/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Arlete Follmann	Fonoaudiólogo	2025/2026	31/08/2026 a 29/09/2026 (trinta dias)
Francieli Bortolini	Atendente de Farmácia	2025/2026	23/09/2026 a 29/09/2026 (sete dias)
Janete Gullich Feltrin	Técnico em Enfermagem	2024/2025	08/09/2026 a 25/09/2026 (dezoito dias)
Jaqueline Schons	Nutricionista	2025/2026	24/09/2026 a 30/09/2026 (sete dias)
Michelly Tayna de Moura	Assistente Administrativo - PSS	2025/2026 2026/2027	10/09/2026 a 23/09/2026 (quatorze dias) 24/09/2026 a 09/10/2026 (dezesesseis dias)
Patrícia Tomaz Moura	Técnico em Enfermagem - PSS	2026/2027	02/09/2026 a 08/09/2026 (sete dias)
Suzemare de Siqueira	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	08/09/2026 a 22/09/2026 (quinze dias)
Velci Mognol	Motorista	2024/2025	16/09/2026 a 15/10/2026 (trinta dias)
Zeneide Aparecida de Medeiros	Auxiliar de Enfermagem	2024/2025	01/09/2026 a 15/09/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 31 DE AGOSTO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal